

O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO

No exercício das suas funções, os agentes, técnicos entre outros colaboradores duma agência de viagem e turismo, na sua área de actuação estão sujeitos a eventuais erros e omissões que possam causar um dano a outrem. Daí a necessidade das Agências de Viagem e Turismo contratarem um seguro de responsabilidade civil, que tem enquadramento no seguro de responsabilidade civil profissional.

### 1. O que é o Seguro de Responsabilidade Civil de Agências de Viagem e Turismo?

O Seguro de Responsabilidade Civil de Agências de Viagem e Turismo garante o pagamento de indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais causados aos clientes ou a terceiros, por acções ou omissões dos representantes ou das pessoas ao serviço das agências de viagens e turismo, pelos quais estes sejam civilmente responsáveis. Portanto, o contrato de seguro de responsabilidade civil de agências de viagem e turismo o risco coberto é a eventualidade de ocorrência de danos que venham de algum modo a ser imputados ao segurado, por forma a que este tenha de responder por eles.

## 2. Quais são as coberturas mais comuns do Seguro de Responsabilidade Civil das Agências de Viagem e Turismo?

As coberturas mais frequentes do Seguro de Responsabilidade Civil das Agências de Viagens e Turismo são:

- Negligência, erros/omissões que provoquem danos materiais, originando pedidos de indemnização por danos a terceiros;
- Custos de defesa correspondentes as despesas judiciais ou extrajudiciais decorrentes de acções ou omissões dos representantes ou das pessoas

- ao serviço das agências de viagens e turismo;
- Consequências decorrentes da perda, destruição ou deterioração de documentos.

# 3. Quais são as exclusões mais comuns do Seguro de Responsabilidade Civil das Agências de Viagem e Turismo?

Não estão cobertos no âmbito do seguro de responsabilidade civil das agências de viagens e turismo os danos:

- Causados aos representantes legais das agências de viagens e turismo e às pessoas ao seu serviço;
- Provocados pelos clientes ou por terceiros ou resultantes do não cumprimento das normas em vigor respeitantes aos serviços prestados pelas agências de viagens e turismo ou das instruções dadas por esta; e os
- Prejuízos causados por acidentes ocorridos em meios de transporte que não pertençam a agência de viagens e turismo, quando as viaturas possuam um seguro específico.

#### 4. Como accionar a cobertura contratada?

O seguro de responsabilidade civil das agências de viagens e turismo, será acionado quando o cliente sofra danos patrimoniais e não patrimoniais causados aos clientes ou a terceiros, por acções ou omissões dos representantes ou das pessoas ao serviço das agências de viagens e turismo, pelos quais estes sejam civilmente responsáveis.

## 5. Quem pode contratar Seguro de Responsabilidade Civil das Agências de Viagem e Turismo?

O Decreto Lei n. o 53/2015 de 31 de Dezembro, que

aprova o Regulamento das Agências de Viagens e Turismo e dos Profissionais de Informação Turística, revogando o Decreto n. o 41/2005, de 30 de Agosto, estipula que as agências de viagem e turismo devem celebrar um seguro de responsabilidade civil que cubra os riscos decorrentes da sua actividade garantindo o ressarcimento dos danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao clientes ou a terceiros por acções ou omissões da agência ou dos seus representantes.

### 6. Porquê contratar o Seguro de Responsabilidade Civil das Agências de Viagem e Turismo?

Pelo acima exposto, podemos afirmar que o seguro de responsabilidade civil das agências de viagem e turismo, deve ser contratado, primeiro, para garantir a conformidade da agência de viagens e turismo com a lei, visto que este seguro é obrigatório. Segundo, proteger o património e amparar as agências de viagem das reclamações relativas a danos decorrentes da prestação de serviços profissionais a terceiros, bem como, a reposição por via de indemnizações aos consumidores lesados pelas omissões ou erros da agência.

#### Contrate o seu seguro e viva sem medo.



